



PORTARIA N.º 235, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3324, 26/04/2024.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento do servidor Jose Talvaci dos Santos Assis;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Servidor JOSE TALVACI DOS SANTOS ASSIS, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de abril de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração